

Lei nº 1.014, de 23 de dezembro de 2011

"Revoga o inciso XIII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 345, de 04 de maio de 1999"

Autor: Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini

Processo: 115/2011

Projeto: 001/2011

Promulgação: 23/12/2011

Publicação: BOM 488, de 24/12/2011

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei fica revogado o inciso XIII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 345, de 04 de maio de 1999.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de Dezembro de 2.011.

Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município